



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 104/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Biodiversidade - GCB183, ofertado pelo curso de graduação em Química - Licenciatura, *Campus* Cerro Largo, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante GIULIA ENGROFF BRATZ, matrícula 1314120027, Processo 23205.002671/2019-22, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Milton Norberto Strieder	1879805	Presidente
Carla Maria Garlet de Pelegrin	2059920	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação